

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Agência de Contratação da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica Nº 006/2024 - DLE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet, conexão via fibra ótica, frequência utilizando protocolo de TCP/IP, fazendo uso de link dedicado de 500 MB, em regime de comodato de 06 roteadores gigabit com suporte a Wi-Fi 6E e 01 switch com 24 portas gigabit de interesse da Câmara Municipal de Pacajus - CE, ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2024 às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitacoesbrasil.com.br - Acesso identificado no link - acesso público, na modalidade Dispensa Eletrônica, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitação www.tce.ce.gov.br. Registra Fernandes Maciel - Agente de Contratação.

NOSSA SENHORA DE FATIMA

Nossa Senhora de Fátima, virgem poderosa, recorro à vossa proteção contra todos os assaltos do inimigo, pois vós sois o terror das forças malignas. Eu seguro no vosso manto santo e me refugio debaixo dele para estar guardado, seguro e protegido de toda violência, que principalmente nos dias de hoje, tem atingido tantas famílias, vítimas de assalto, sequestros, ameaças e medo. Mãe Santíssima, refúgio dos pecadores, vós reebestes de Deus o poder de esmagar a cabeça da serpente infernal e attingir os demônios que querem acorrentar os filhos de Deus. Curvado diante de vós, venho pedir a vossa proteção hoje e cada dia da minha vida, para que vivendo na luz do Vosso Filho, Nosso Senhor Jesus Cristo, eu possa de pois desta caminhada terrena entrar na pátria celeste. Ave Maria cheia de graça, o Senhor é convosco, bendita sois vós entre as mulheres e bendito é o fruto do vosso ventre Jesus. Santa Maria Mãe de Deus rogai por nós pecadores agora e na hora de nossa morte. Amém. Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, como era no princípio agora e sempre. Amém.

Nossa Senhora de Fátima rogai por nós!



Quando barece

<https://compras.se.gov.br/portaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), assim como no Portal de Licitação do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação João Reiva Matos Pimentel. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@cdfor.fortaleza.ce.gov.br.
Fortaleza - CE, 26 de dezembro de 2024.
AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
Presidente da CLFOR



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
Za Vara Cível da Comarca de Aracati
TRAVESSA FELISMINO FILHO, 1075, VARZEA DA MATRIZ, ARACATI - CE - CEP. 62800-000
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)
PROCESSO Nº: 0010996-90.2012.06.0025
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)
AUTOR: ESTADO DO CEARÁ
RÉU: JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA

A Autoridade Judiciária, que abaixo subscrive, FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente EDITAL vierem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública em Pedido liminar de Intimação de PESE, movida pelo ESTADO DO CEARÁ em desfavor de **JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 60555-83 - SSP/CE, inscrito no CPF nº 362.732.443-91. Atiravés do presente EDITAL, com as observâncias das formalidades legais, ficam **CIENTIFICADOS OS TERCEIROS INTERESSADOS** acerca do pedido de levantamento do valor remanescente - 20% (título de indenização) e que se encontra depositado em conta judicial no 217938, desde o ano de 2012, referente ao bem desapropriado pelo Estado do Ceará nos autos processo apigrafado. E para que chegue ao conhecimento dos terceiros, mandou a Mm. Juíza de Direito, expedir o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias e que deverá ser publicado 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, nos moldes previstos no art.33, §2º, c/c o art.34 do Decreto Lei nº 03.365/41 e afixado no local de costume. **CUMPRADO**, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aracati/CE, aos em 09 de dezembro de 2024. Eu, Aline Cavalcante Campanaro, Agente Administrativo, Mat. 43609, o digitei. Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, Diretora de Secretaria, Mat. 842, confere.

LEILA REGINA CORADO LOBATO
Juíza de Direito Titular
(Assinado por Certificação Digital)



AVISO DE LICITAÇÃO

CREDECIMENTO Nº 013/2024, Id contratação PNC/P: 07954605000160-1-001030/2024. EXTRATO DO EDITAL Nº 10425. Nº Processo: P497754/2024. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OBJETO: O PRESENTE CREDECIMENTO TEM COMO OBJETIVO A SELEÇÃO DE ARTISTAS (DJ SOLO), GRUPOS OU COLETIVOS PARA APRESENTAÇÕES NO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2025, PROMOVENDO A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS (DJ SOLO), GRUPOS OU COLETIVOS DE DIFERENTES TERRITÓRIOS DA CIDADE, FORTALECENDO A CADEIA PRODUTIVA LOCAL E INCENTIVANDO A INCLUSÃO DE NOVOS TALENTOS. A INICIATIVA VISA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CONFORME A DEMANDA, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O CREDECIMENTO INTEGRA A POLÍTICA PÚBLICA CULTURAL VOLTADA PARA O FOMENTO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AOS ARTISTAS (DJ SOLO), GRUPOS OU COLETIVOS DOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. O Vice-Presidente da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCEL torna público para conhecimento dos participantes e demais interessados, o presente CREDECIMENTO, visando a concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, nos termos dos artigos 23, V, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 277, 278, 279 e 285 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como da Lei Municipal nº 9.989/2012, que instituiu o Plano Municipal de Cultura de Fortaleza, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e Contratos Administrativos), de modo que dar-se início, em regime de fluxo contínuo, o Edital de Credenciamento de Artistas (DJ solo), Grupos ou Coletivos para o Ciclo Carnavalesco - 2025. As inscrições são gratuitas na modalidade virtual (Mapa Cultural) e a referida documentação deverá ser anexada na plataforma <https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br>, no período do dia 30 de dezembro de 2024 até o dia 20 de janeiro de 2025. A SECULTFOR não se responsabiliza por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição. A divulgação dos inscritos ocorrerá até 08 (oito) dias após o encerramento das inscrições. O Edital estará disponível gratuitamente no endereço <https://cultura.fortaleza.ce.gov.br> e <https://compras.fortaleza.ce.gov.br> e <https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br> sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados.

Fortaleza - CE, 26 de dezembro de 2024.
TULIO DE QUEIROZ FURTADO
Vice-Presidente da Comissão de Contratação Especial de Licitação - CCEL

